



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**  
**PRAÇA CORONEL ORLANDO, 600, CENTRO**



**COMUNICADO**

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL vem por meio deste, COMUNICAR, que as ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL deverão encaminhar ao MUNICÍPIO, prestação de contas de todos os recursos recebidos no ano de 2025, **ATÉ DIA 30 DE MARÇO DE 2026, conforme artigo 85, incisos I e II, do Decreto Municipal nº 5.465/2025.**

Orlândia, 15 de junho de 2026.